



PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 002/2025

“Designar servidor para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Finanças”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 44, Incisos IV e VI, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a vacância do cargo de Secretário Municipal de Finanças.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Secretária Municipal de Planejamento e Fazenda, **Fernanda Dimonnaê de Lima Oliveira**, nomeada pelo Decreto 009/2025, para responder interinamente pelo cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Caratinga/MG, 02 de janeiro de 2025.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal